

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 37.050.325/0001-99**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 15 e parágrafos, art. 16 e parágrafos, 18 e parágrafos, e art. 47, inciso III, do Estatuto Social de 11.12.2021), RETIFICA O EDITAL, publicado em 21.12.2022, para CONVOCAR a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 11.12.2021), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do art. 15 do Estatuto Social de 11.12.2021, a **realizar-se no auditório do primeiro andar do Edifício Newton Rossi, situado no SCS – Quadra 06 – Bloco A – Lote 206 - Brasília-DF, nos dias abaixo descritos, às 9 horas e 30 minutos**, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação às 10 horas, com qualquer número de representados e filiados/associados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. no dia 24 de janeiro de 2023, terça-feira, para aprovar a CCT 2023, nos termos do art. 611 e seguintes da CLT, do segmento de Condomínios de Centros de Compras; e
2. no dia 31 de janeiro de 2023, terça-feira, para aprovar as CCTs 2023, nos termos do art. 611 e seguintes da CLT, dos segmentos de Condomínios Residenciais de Apartamentos, Condomínios Residenciais de Casas, Condomínios Comerciais; e CCTs 2023 do SIS e do SINDBOMBEIROS-DF.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, de 11.12.2021, art. 19, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quite com suas obrigações, junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia

geral de seu condomínio, que o elegeu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Entidade sindical. 2) As votações serão realizadas por segmento: representado, filiado/associado, onde cada um receberá a habilitação condizente à sua condição de enquadramento às regras contidas no Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF. 3) Os representados e filiados/associados, quando da apreciação da ordem do dia, poderão votar sim, não ou abster-se; 4) Em observância ao disposto no art. 16, § 2º, inciso I, alínea "a", do Estatuto Social vigente, a presente retificação está obedecendo o mesmo lapso temporal do prazo da convocação original, a fim de que os representados e filiados/associados possam ter a publicidade necessária que a matéria demanda; e 5) Serão disponibilizados álcool em gel e máscaras.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva